



DECRETO N° 027/2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2025.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1861/2024– Lei Orçamentária Anual,


DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **200.000,00** (Duzentos mil reais), por conta do **Superavit Financeiro do exercício anterior**, apurado nesta data nas fontes conforme as dotações abaixo indicadas:

0901	Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00
10.301.004.1.041	Aquisição de Equipamentos para ASPS	200.000,00
4.4.00.00	Outros investimentos	200.000,00
(50) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	200.000,00
0.2.710.3210204	Emenda Parlamentar de Superavit Financeiro	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 20 de março de 2025.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal